

Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

Executivo

PORTARIA Nº 1060/2025
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ANA GABRIELA CARVALHO ROCHA**, ocupante do Cargo de Odontóloga/ESF, Secretaria Municipal de Saúde, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 08/04/2024 a 07/04/2025, no período de 05/01/2026 a 03/02/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 15 de dezembro de 2025

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1061/2025
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **FABÍULA APARECIDA RAMOS**, ocupante do Cargo de Professora Municipal, Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 08/04/2024 a 07/04/2025, no período de 05/01/2026 a 03/02/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 15 de dezembro de 2025

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL
Contrato nº 002/2022
Proc 002/2022
Dispensa de Licitação nº 002/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Contratado: INTERMICRO LTDA - CNPJ 02.491.874/0001-14

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula segunda do 3º Termo Aditivo do Contrato Administrativo n. 002/2022, vinculado ao processo administrativo de Dispensa de Licitação n. 002/2022.

VALOR ADITADO NO 4º TAC: R\$ 2.398,80 (dois mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

ASSINADO: 18 de dezembro de 2025.